



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2004

Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 020/2004, que versa sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica aprovado o veto parcial do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 020/2004, que versa sobre a fixação do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de outubro de 2004.


Marcus Vinícius Doelinger Assad
Presidente

Buscando a Integração Social

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES
Site: www.camaraanchieta.com.br - E-mail: cma@anchietaonline.com.br